



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 20 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 169

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 20 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 169

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.376, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a readequação do Decreto Municipal nº 4.361/2020 que trata sobre flexibilização da Abertura do Comércio as medidas sanitárias a serem adotadas durante o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, datado de 16 de junho de 2020, para que seja readequado o decreto municipal ao Decreto Estadual nº 64.994, de 28.05.2020, para restringir algumas atividades que foram liberadas pelo Decreto Municipal nº 4.361/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Permanece inalterado o artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.361/2020, que proíbe a flexibilização de eventos, casas noturnas, galerias, estabelecimentos congêneres, clubes, associações recreativas e similares e quaisquer outros serviços privados de atendimento ao público, os quais continuam suspensos.

Art. 2º - As atividades previstas no inciso II do Decreto Municipal nº 4.361/2020, deverão abrir por 4 (quatro) horas diárias, com capacidade de 20%, adotados os protocolos padrões e setoriais específicos, já previsto no artigo 2º do mesmo decreto.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 1º, inciso II, alíneas “v” e “w”, no que se refere a permissão de funcionamento de cabelereiros, barbearias, salão de beleza e academias.

Art. 4º - Ficam inalteradas as demais medidas e condições para funcionamento dos estabelecimentos

prevista no Decreto Municipal nº 4.361/2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 19 de junho de 2020, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

Processo Licitatório nº. 52/2020

Edital de Licitação nº. 25/2019

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº.
25/2020

Resumo do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

RENATO JOSÉ OLIVEIRA SEVERINO, Pregoeiro Suplente do Município de Buritama e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº. 10.576, de 14-01-2020, através do presente expediente, COMUNICO e CONVOCO as Pessoas Jurídicas licitantes/participantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 25/2020, para a reabertura do referido Pregão, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2020, às 08h00min. A referida reabertura será para continuidade dos atos necessários previstos no ato convocatório relativos ao processo licitatório supracitado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 20 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 169

Página 3 de 3

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Buritama-SP, 19 de junho de 2020.

RENATO JOSÉ OLIVEIRA SEVERINO

Pregoeiro Suplente

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADO NA AVENIDA FREI MARCELO MANÍLIA Nº. 700, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, SOB Nº. 07/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO "INDIRETA" E REGIME DE "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SARJETÕES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 890640/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS

DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 10 DE JULHO DE 2020, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](http://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 19 DE JUNHO DE 2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal